

PORTARIA nº 809 de 04/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE TORNAR NULO os efeitos do Edital do Processo Seletivo 038/2022-UDAPH, em razão de incorreções no Item 4.1, Subitens 4.1.1 e 4.1.2, nos campos Títulos e Experiência Comprovada.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa